



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 209/2021

Humaitá, 15 de julho de 2021.

“ CONCEDE F.G. ”

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

CONCEDER, Função Gratificada (F.G.2), a Servidora Municipal, MARLI INES SEIBEL BACKES, PROFESSORA, 20 (vinte) horas semanais de trabalho, para exercer a Função de SUPERVISOR DO SETOR ADMINISTRATIVO.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 15 de julho de 2021.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração